# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 63, DE 2011

Apresentada em: 25.4.2011
Aprovada em: 25.4.2011
Rejeitada em:

Damel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a liberação de auxílios financeiros a pacientes, para Tratamento Fora do Município – TFD, e que esta seja precedida de criteriosa avaliação socioeconômica.

## JUSTIFICATIVA

A maioria dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Município – TFD não tem condições financeiras para arcar com despesas de refeições. Alguns pacientes, inclusive já passaram mal por falta de alimentação.

As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial, diárias para pernoite e ajuda de custo para alimentação para paciente e acompanhante (se houver).

Porém, é recomendável que se realize triagem dos pacientes para a liberação desses auxílios financeiros, haja vista a permissão legal desse benefício.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador